



RESOLUÇÃO Nº 246/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO INOVAÇÃO M J, LOCALIZADO NA RUA ALAGOAS, 39, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE (PB), MANTIDO POR MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO – CNPJ 35.575.695/0001-14.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 166/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11342, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio Inovação M J, localizado na cidade de Campina Grande (PB), mantido por Maria José Ferreira do Nascimento – CNPJ 35.575.695/0001-14.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos da escola realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de junho de 2022.